

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.401 de 27 de março de 1996.

EXONERAÇÃO A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVO: CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 557/96, de 27 de Março de 1996, SILVA, portador do RG. 8.942.255, nomeado para a partir da presente data, exercer o cargo de : provimento em comissão, classificado na REF. "3ª", Nível "XX", da

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO CARLOS BRESSANIN, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos da Habitação, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 1º de Abril de 1996.

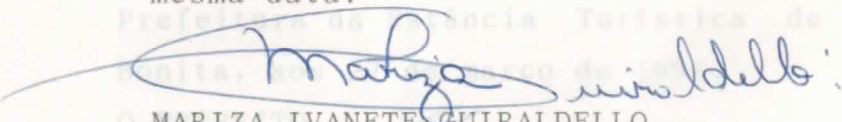
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de março de 1996.


O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete